



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.009, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Decreta Luto Oficial.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Laércio Stangherlin nesta data;

CONSIDERANDO que o Sr. Laércio Stangherlin foi um grande empresário no ramo mobiliário de nossa cidade, com diversas filiais em nossa região, prestou relevantes serviços à comunidade por meio do Rotary Club de Barra Bonita, além de ter sido Vereador em nosso Município na legislatura de 1969 a 1973;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica considerado Luto Oficial, por 03 (três) dias, em todo território Municipal, em virtude do falecimento do Sr. Laércio Stangherlin.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
06 de julho de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo